

Ata da 027ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 04 (quatro) dias, do mês de setembro, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto (Dr. Neto) – 1º Secretário eleito. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quórum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimenta a todos os presentes e em especial, o Cacique Agnelo. Em seguida, passou a palavra ao 1º Secretário, para a leitura das correspondências recebidas e expedidas. O mesmo cumprimentou a todos os presentes e após iniciou a leitura das correspondências, com os **Ofícios Expedidos**. Ofício nº 757/17-indicações ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias; Ofício nº 801/17-indicação ao Secretário Municipal de Transporte e Serviços Sr. Jairo Marques; Ofício nº 802/17-indicação ao Secretário Municipal de Saúde Sr. José Jacó Sobrinho Filho; Ofício nº 803/17-indicações ao Secretário Municipal de Urbanismo Sr. Lúcio Violin Junqueira; Ofício nº 804/17-indicação ao Secretário Municipal de Planejamento Sr. Agvailton Alves Junior; Ofício nº 805/17-indicações ao Coordenador Municipal de Trânsito Sr. Jairo Marques; Ofício nº 806/17-indicação ao Senador Federal Sr. José Medeiros; Ofício nº 807/17-indicação ao Senador Federal Sr. Wellington Fagundes; Ofício nº 809/17-Moção de Aplausos nº 125/17 ao Sr. Orlando Fanaia Machado; Ofício nº 810/17-Moção de Aplausos nº 126/17 ao Sr. Walter Cesar Cossi; Ofício nº 811/17-Moção de Aplausos nº 126/17 ao Sr. Eduardo Cossi; Ofício nº 820/17-Moção de Aplausos nº 086/17 a Sra. Rosely Gonzaga Matos; Ofício nº 139/17-encaminha matéria(s) aprovada(s) ao Poder Executivo Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias (Projeto de Lei Complementar nº 011/17, Projeto de Lei Complementar nº 012/17, de autoria do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 028/17, de autoria do Vereador Cleber Fabiano Ferreira-DEM; Emenda Aditiva nº 044/17, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza-PDT);

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

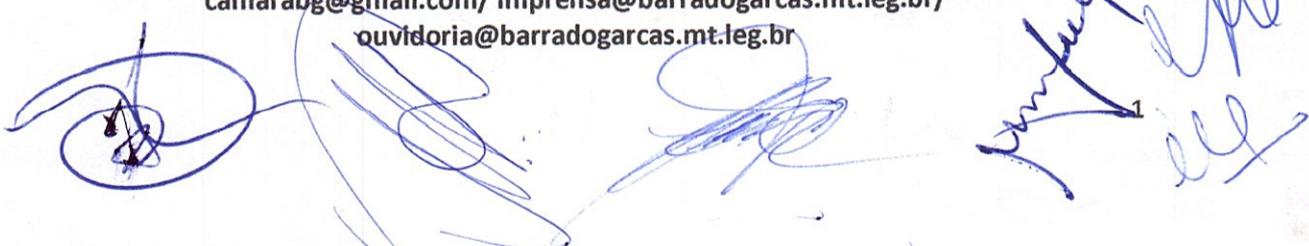
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

gustavo melo guindor



Ofício nº 141/17- encaminha expediente ao Secretário-Chefe de Gabinete Eduardo Mancioli, sobre comunicado de audiência pública de prestação de contas; Ofício nº 142/17- encaminha expediente a Secretaria de Administração, sobre comunicado de audiência pública de prestação de contas; Ofício nº 143/17- encaminha expediente ao Secretário-Chefe de Gabinete Eduardo Mancioli e ao Secretário de Planejamento, sobre prazo para envio de PPA e da LOA; Ofício nº 140/2017, de 01/09/17, do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Sr. Miguel Moreira da Silva ao Promotor Dr. Marcos Brant Gambier Costa-encaminha cópias de documentos solicitados. **Correspondências Recebidas.** Convite, da Prefeitura de Barra do Garças à Câmara Municipal, para participar das festividades em comemoração aos 69 anos de emancipação político-administrativa do município, dias 01 a 15/09; Correspondência, de 04/09/17, da Construtora Sanches Tripoloni LTDA ao Vereador Celson José da Silva Sousa, encaminha resposta a Correspondência, de 22/08/17; Ofício nº 343/SMS/GB/BG/2017, de 30/08/17, do Secretário Municipal de Saúde Sr. José Jacó Sobrinho Filho ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta a Indicação nº 446/17, com Memorando nº 238/SMS/AtençãoBásica/2017 em anexo; Ofício nº 034/E.S.P/07, de 29/08/17, do Comandante do 5º Comando Regional Sr. Ten. Cel. PM. Izac Omar Prado de Souza ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha convite para participar do Encontro dos Servidores da Segurança Pública, nos dias 08 a 10/09, na Igreja Evangélica Assembleia de Deus; Ofício nº 387/2017/GSJMEDEI/M, de 21/08/17, do Senador da República Sr. José Medeiros ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha Ofício nº 622/2017/PMCMV/SNH-CIDADES em anexo; Ofício nº 273/2017/Gab. 118, de 10/08/17, do Deputado Estadual Sr. Adalto de Freitas ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha informações sobre a viabilização da conclusão de 1.500 casas populares no Residencial Carvalho; Ofício nº 275/2017/Gab. 118, de 10/08/17, do Deputado Estadual Sr. Adalto de Freitas ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha informações sobre a viabilização de um veículo tipo micro-ônibus para atender o centro especializado em reabilitação do município; Ofício nº 277/2017/Gab. 118, de 10/08/17, do Deputado Estadual Sr. Adalto de Freitas ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Silva, encaminha informações sobre a viabilização da abertura de poço artesiano, no bairro Vila Maria-Estádio Geraldão; Ofício n° 279/2017/Gab. 118, de 10/08/17, do Deputado Estadual Sr. Adalto de Freitas ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha informações sobre a viabilização da construção de ponte MT 100 – trecho Barra do Garças a Araguaiana; Ofício n° 281/2017/Gab. 118, de 10/08/17, do Deputado Estadual Sr. Adalto de Freitas ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha informações sobre a viabilização da instalação de um teleférico ligando a Praça do Estádio Zeca Costa e o Cristo sobre o morro; Ofício n° 283/2017/Gab. 118, de 10/08/17, do Deputado Estadual Sr. Adalto de Freitas ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha informações sobre a viabilização da construção do Centro de Equoterapia; Ofício n° 285/2017/Gab. 118, de 10/08/17, do Deputado Estadual Sr. Adalto de Freitas ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha informações sobre a viabilização de aparelhos de Ressonância Magnética, Ultrassonografia e Raio X, a título de comodato; Ofício n° 287/2017/Gab. 118, de 10/08/17, do Deputado Estadual Sr. Adalto de Freitas ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha informações sobre a viabilização da transformação da ambulância recebida em UTI móvel; Ofício n° 684/2017/3ªPJC/BG/MPE/MT, de 30/08/17, do Promotor de Justiça Sr. Dr. Marcos Brant Gambier Costa ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, solicita cópia de documentos. **Correspondências Recebidas da Prefeitura Municipal.** Decreto n° 3.916, de 30 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe sobre alteração do Anexo II do Decreto n° 3.898/2017, que versa sobre a regulamentação dos serviços de remoção, guarda e depósito de veículos automotores apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração de trânsito, aplicação de medidas administrativas ou penalidades, bem como, estabelece regras para funcionamento dos serviços no âmbito do município de Barra do Garças/MT; Decreto n° 3.915, de 30 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe sobre adequações no sistema de estacionamento rotativo pago”; Decreto n° 3.914, de 28 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona”. (Delega competência ao servidor público municipal

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

3
ell

comissionado, Albérico Rocha Lima, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Secretário Municipal, para representar o Prefeito Municipal); Decreto nº 3.913, de 23 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona". (Delega competência ao servidor público municipal, Heleno Vieira da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Secretário Municipal, para representar o Prefeito Municipal); Decreto Legislativo nº 003/2017, de 31 de agosto de 2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal que, "Dispõe sobre declaração de ponto facultativo na Câmara Municipal, as datas que menciona". (Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 08 de setembro de 2017). Terminada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, as mesmas permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Vereadores. Continuando, no Grande Expediente, seguem em sequência, todas as falas dos Vereadores, nessa noite. Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar: Boa noite a todos. Boa noite população presente. Boa noite colegas Vereadores. Eu queria, em primeiro lugar agradecer o Prefeito Roberto Farias, pelo atendimento de um pleito nosso, sobre a reforma e ampliação da creche Brígida da Silva da Cohab que já começou, já está em andamento e eu fiquei muito feliz com o início dessas obras, pois a creche lá é muito deficitária e uma creche muito carente. Quem conhece a creche da Cohab vai ver a dificuldade que atravessa. Entramos com esse projeto e o Prefeito já começou a reforma e eu estou muito feliz por isso. Em segundo lugar, eu queria agradecer também a Talita, que é a coordenadora de saúde bucal da Prefeitura. Como vocês sabem, a semana passada eu fiz o pedido a respeito do canal dentário, que tinha muitas pessoas carentes que queriam fazer o tratamento de canal e não conseguiam. Então, a Talita me respondeu, que existe um convênio da Prefeitura e que eu acho que esse convênio está vindo a público agora porque eu mesmo não sabia desse convênio. Então, eu queria que a população soubesse deste convênio. É um convênio entre a Prefeitura e a Univar, para esse tipo de atendimento. Então, as pessoas que tiverem problema de canal, tiveram problema com prótese dentária, tem que colocar dentadura, podem se dirigir ao Posto de Saúde, que você, de posse com o encaminhamento poderá ser atendido na faculdade Univar, para a parte de dentística, periodontia, endodontia que é o canal, cirurgia, prótese total, diagnóstico histopatológico

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Handwritten signatures and notes in blue ink, including a vertical signature on the right side of the page.

que é diagnóstico de infecção na boca e radiologia. Eu não sabia desse convênio e a partir de hoje, eu queria dizer às pessoas que me procuraram a respeito do tratamento de canal, que podem voltar a me procurar, que eu estarei pronto a dar o encaminhamento. E queria dar também, um aviso a toda comunidade, que hoje eu faço pequena cirurgia no bairro Santo Antônio e no bairro São José. Terça-feira, às 08:00 horas da manhã no Santo Antônio e quarta-feira de manhã no São José. Pequena cirurgia é o que? É aquela verruga que incomoda, é a orelha que rasgou, é uma unha encravada, é um quisto em qualquer lugar, um caroço que tiver na cabeça. Existe um número muito grande e como eu sou o único médico hoje, que está fazendo esse tipo de procedimento, eu entrei em contato com alguns colegas e nós vamos fazer um grande mutirão de pequenas cirurgias. Ou seja, vamos reunir 3 ou 4 profissionais e vamos pegar um sábado e vamos ficar o dia inteirinho na Policlínica, só por conta de pequenas cirurgias. Para poder dar uma amenizada na situação porque hoje a pessoa agenda, às vezes, um cravo que está incomodando nas costas grande ou um lipoma. Às vezes, uma pequena cirurgia dessa, a pessoa agenda e fica 3 ou 4 meses, para poder fazer. E esse mutirão vai poder limpar a fila, para depois começar os agendamentos de novo. Então, meu muito obrigado pela atenção e eu fico muito feliz. Primeiro pelo Beto ter sido companheiro na questão da creche e segundo pela resposta sobre a parte Odontológica, que disse que fazem canal e prótese dentária lá na Univar. Então quem tem dentadura para fazer, dente que caiu pode procurar, que nós vamos dar o encaminhamento e esse convênio com a Univar vai ser atendido. Meu muito obrigado. Vereador Alessandro Matos do Nascimento: Boa noite sociedade presente. Pessoal da associação mais uma vez aqui. Bom, primeiro lembrar aqui um pedido da nossa cidadã Arlete lá da Voadeira. Está lá com a família e nos chegou aqui mais cedo, uma cobrança a nós legisladores, para que a gente cobre o nosso Prefeito, com relação à questão da ponte da Voadeira porque há quantos anos está lá, Miguel? Vocês que já estão aqui há muito mais tempo e quantos pedidos já foram feitos? O Neto me disse, que só no ano passado tinha feito ele e mais outro, dois pedidos. Então, a gente fica feliz em ver, por exemplo, a rodovia do calcário ser atendida com a ponte, mas nós temos lá na Voadeira, uma comunidade hiper importante, que não pode também ser esquecida e aquela ponte, nós com certeza pediremos a inclusão agora, quando retornar a LOAS para cá e a gente tem certeza que é

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Justino Nelson Guimarães



hiper importante porque todos nós que tivemos lá na Voadeira, em época de campanha, esse foi um dos nossos engajamentos. Eu sei de vários amigos nossos aqui, que engajaram esse pedido e da nossa parte, eu tenho certeza será encaminhado pela Presidência, o reforço a essas indicações que foram feitas. E faremos outras. Nós queríamos ainda dar ciência, a acerca da audiência pública que nós tivemos aqui na quinta-feira, com o tema morador de rua. Nós tivemos aqui quase 80 pessoas participando. As várias instituições representadas. Aqui da Câmara tivemos o Neto, o Joãozinho, o Cléber, o Gabriel, o Julio. Então, nós tivemos em discussão acerca dessa temática e como foi produtiva a discussão aqui. As sugestões, os pedidos, a necessidade premente do bairro Cidade Velha. Então, mais que imediatamente, nós saímos daqui já com algumas missões. No dia seguinte, o Fabiano Dall Agnol, que era o Secretário que estava aqui, mais a Viviane entraram em contato com a Loc Service, com o Lúcio Violin e na sexta-feira, eu e o Cléber estivemos lá e hoje, já foi feita a primeira poda da saia daquelas árvores ao lado do Cristiano Côrtes, para melhorar a visibilidade. Já limpou-se a calçada e no segundo momento, o Jairo Marques se comprometeu em colocar iluminação puxando da escola. A diretora vai encampar um pouco de recurso para ajudar na reforma. Os moradores se reuniram e juntos chegaram ao entendimento, que vamos fazer um grande encontro de forças, mutirão, para que a Prefeitura e a Secretaria de Obras vai entrar com a mão de obra, pedreiros, eletricitas e a comunidade e nós todos unidos, vamos colocar em prática ali, um projeto arquitetônico do Aloísio Marinho que revitaliza aquela área. Então, ao mesmo tempo que dá revitalização material, uma série de outras ações do campo do socorro a essas pessoas que vivem em situação de rua e que necessitam da oportunidade de socorro. Mas, nós chegaremos num momento aqui na Barra e essa foi a principal consequência da audiência, que o grande objetivo é que as pessoas que estejam em situação de rua e vinte delas são de famílias daqui, o pessoal da casa de passagem fez uma apresentação do tanto que eles estão tendo trabalho. Vinte vivem aqui e tem família aqui. Então, nós chegaremos num momento e essa foi a grande consequência, que nos entenderemos que as pessoas que estiverem nessa situação, elas vão ter tamanha possibilidade do socorro de reinserção na sociedade, que elas não terão somente oportunidade de ficar na rua e aqueles que não quiserem não vão ficar em Barra do Garças. Então, parabéns a todos que participaram e outras

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

gustavo Neto guindoro

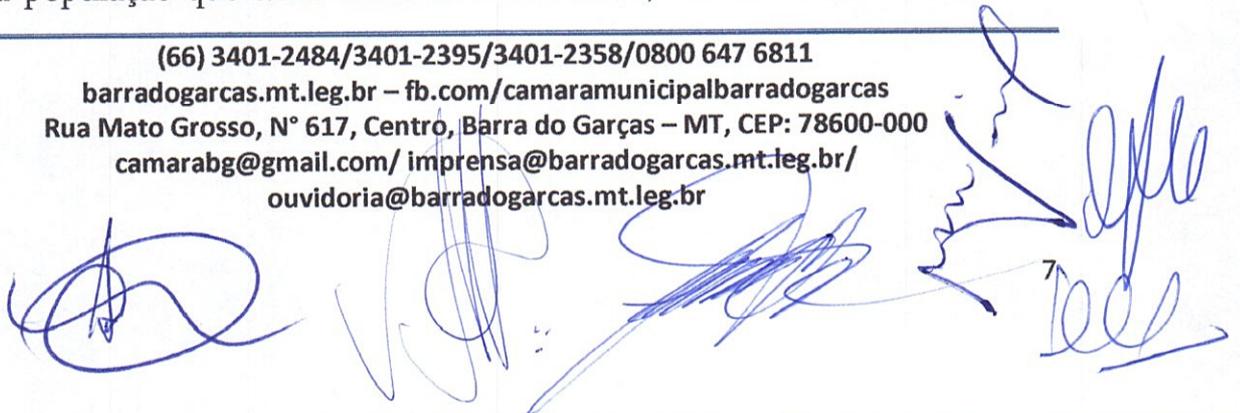


vem aí. Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos: Boa noite a todos. Cumprimento todas as pessoas aqui presentes e as pessoas que moram no Distrito da Voadeira, no qual, toda eleição a gente é muito bem votado. Prestigio o Distrito de Voadeira, as pessoas que moram ali, o Zeca, a D. Piriquita. Aquela família tradicional ali do lado da Voadeira. A D. Piriquita teve aqui recebendo título de cidadão barra-garcense, entregue pelo Vereador Gustavo Nolasco, na qual, todos nós votamos favoráveis e falar sobre a questão daquela ponte. Aquela ponte que está esquecida a mais de cinco anos, inclusive nós fizemos um levantamento, não sei se vocês lembram da Voadeira, que a Prefeitura colocou as placas de quase 4 milhões para reformulação das estradas vicinais, inclusive naquele recurso da Caixa Econômica estaria a ponte e até hoje, não foi feito nem a estrada e nem a ponte de vocês. Inclusive está bloqueado o recurso da Prefeitura por aquele motivo da ponte do Distrito Vale dos Sonhos. Nós estamos correndo atrás, nós estamos cobrando. Infelizmente, como disse muito bem o Vereador Alex, a estrada para o calcário é muito importante. Mas, as pessoas da Voadeira é muito importante também até porque a comunidade da Voadeira é muito maior do que as pessoas que fazem parte daquela Estrada Vicinal. Então, nós temos que respeitar a história do Distrito de Voadeira. Hoje, nós estamos apresentando um projeto de lei, que eu acho que é muito importante para a transparência do Executivo Municipal. Esse projeto de lei seria: Fica o Poder Executivo autorizado a transmitir ao vivo, por meio de internet, por meio do Facebook e Portal da Transparência da Prefeitura, as sessões públicas das licitações presenciais realizadas pelo município de Barra do Garças, ou seja, toda licitação que a partir de hoje, se os Vereadores entenderem que tem que votar favorável, vai ser transmitida. Eu tenho certeza que se acontecesse isso, com certeza nós não teríamos uma faixa Azul do jeito que nós temos hoje na Câmara Municipal. Outra questão que nós fomos questionados essa semana foi a questão da revogação da lei do estacionamento dos hotéis que passou pela Câmara Municipal e até hoje continua alguns hotéis tendo esse privilégio de ter um estacionamento, pela uma lei que já foi revogada por essa Câmara. Então, eu queria pedir ao Executivo Municipal, que depois que mandar esse projeto, que exercesse seu papel de tirar esse estacionamento dando privilégio para os hotéis e dando esse estacionamento para a população que tanto reclama. Nessa tarde, nós andamos na rua e no

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Gustavo Nolasco Guimarães



comércio e falam-se que a faixa Azul foi criada para a melhoria do estacionamento. Várias lojas estão cheias de cones na porta tirando até mesmo o estacionamento. Então, cadê a fiscalização que estaria ali para fazer a melhoria desse trânsito? Foi dito também nessa noite, que nessa semana, inclusive na audiência pública, nós tivemos junto com a Lorena, representante da OAB, no pátio da BR Trans, inclusive eu fui chamado de mentiroso. Quem acompanhou aquele dia em audiência pública, que não existia pátio. Nós desmentimos o pátio e o Prefeito agora mandou realmente, o Decreto da cobrança do pátio. Baixou um pouquinho, mais ainda dá mais de 500% do que o DETRAN cobraria da população de Barra do Garças. Então pessoal, hoje tem mais de cinquenta por cento de queda no comércio do centro de Barra do Garças. Nós precisamos discutir, fazer um debate antes que quebre a população de Barra do Garças. Nós não podemos brincar com isso. É o comércio que levanta a população de Barra do Garças e que dá emprego para a população de Barra do Garças. Nós não podemos brincar, que não está acontecendo nada, enquanto as nossas ruas Mato Grosso e Goiás estão desertas. Vereador Cleber Fabiano Ferreira: Boa noite. Sr. Presidente, eu peço a palavra hoje, apenas para duas questões. Eu fui questionado por alguns munícipes hoje e essa semana que se passou, a respeito daquelas ruas que foi o decreto do Prefeito, que foi liberado alguns asfaltos em algumas ruas, para saber em que pé que está. Então, eu queria que fosse encaminhado um requerimento para saber, para que a gente possa dar respostas se tem previsão. Onde já está sendo executado? Para que o secretário de obras possa dar alguma informação para nós, para que a gente possa repassar para essas pessoas que nos questionam. Eu sei que o município está executando algumas obras, mas assim, só para falar onde que será e previsibilidade. Uma previsão para quando será feito. Igual, no bairro que eu moro eu sou muito questionado, ali no Jardim Paraíso porque tem algumas ruas que foram contempladas. E essa semana, eu fui abordado perguntando: E aí Vereador, que dia que vão asfaltar aqui? E a gente queria só essa informação, de uma previsão. Se a verba foi liberada desse empenho. Se foi empenhado. Se está tudo certinho, para que a gente possa dar uma resposta. Só isso aí. E outra questão que eu fui abordado é a questão do estádio Zeca Costa. A questão daqueles bares que estão no Zeca Costa. Que estão ali, na calçada do estádio. O que eu pude falar é que o estádio Zeca Costa, em breve será extinto. O projeto

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

do Prefeito Municipal é que ali seja feita uma praça, mas assim, a gente precisaria também de uma resposta, se já há algum empenho e já tem alguma movimentação, a respeito dessa praça, desse empreendimento, desse espaço público que será feito ali, até mesmo porque foi promessa de campanha do nosso Prefeito e apoiado por muitos. Transformar ali em uma área de convívio, em uma praça tão bonita quanto essa praça que nós temos aqui, a Praça da Matriz. Agora, se não for feito, então que tome providências a respeito daquelas invasões daqueles bares porque os munícipes que moram ali, já estão há muito tempo sendo incomodados, por aquela a invasão. Então, tem que resolver aquilo ali. Há muito tempo, eles estão ali na calçada de forma irregular. Então, infelizmente tem que se adequar. Então, eu queria só que a municipalidade, o Prefeito pudesse através do seu secretário, dar esse respaldo. Se vai realmente ser feita essa praça? Quando será. Se tem previsão. Se não vai ser feito. Porque se não for, para que resolva aquela situação. E agradecer aqui de público, a presença de todos que estiveram aqui e desejar a todos nós uma semana repleta de muita paz e um feriado também com muita civilidade para todos nós. Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto: Boa noite, Sr. Presidente, Vereadores, público aqui presente. Cleber, muito importante a sua fala quanto à questão dos bares aqui do estádio Zeca Costa. Nós tivemos, talvez uma das maiores audiências públicas aqui no ano passado, para discutir aquele entorno do Zeca Costa. Realmente, não foram cumpridas as promessas que colocamos na discussão na audiência pública. Que é a questão do barulho em torno dali. A questão de vigilância sanitária, que ali não tem nada legalizado. O Vereador Joãozinho lembra muito bem, o senhor estava na audiência, não sei se o Júlio estava na audiência. Então foi uma audiência muito combativa e realmente importante de fazer essa cobrança quanto a questão do estádio Zeca Costa. E eu venho a Tribuna hoje, para falar sobre uma reunião muito importante que teve hoje, no gabinete do Prefeito da questão do Copão. Nós passamos muita dificuldade na gestão passada e o esporte do município, infelizmente foi deixado de lado. O Esporte e a Cultura. Mas felizmente agora, já teve uma ação para melhorar essa questão esportiva. Nós conseguimos reformar o ginásio Arnaldo Martins. Vai entregar até julho do ano que vem, o ginásio no bairro Santo Antônio. Reformamos algumas quadras poliesportivas, mas não adianta nada fazer as quadras e não colocar a população para a prática esportiva.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Fizemos a avenida que liga a Vila Maria no bairro São José. Uma das mais bonitas do Estado de Mato Grosso, com várias quadras, mas as pessoas não estão indo ali fazer seu esporte. Então, eu creio que esse Copão, com quase sete modalidades esportivas será diferente. Não só o futebol, basquete, vôlei, o atletismo. Mil e trezentas pessoas inscritas, para essa prática esportiva. Tem um recurso de quatro mil reais, se não me engano. Então, eu quero parabenizar o Prefeito, o Secretário de Esportes e toda a sua equipe, que está aí fazendo esse projeto maravilhoso e que vai ter todo ano. E agradecer também, o Deputado Max que fez uma emenda de cento e quarenta mil reais e pode ajudar nesse evento maravilhoso. E, eu tenho certeza que ano que vem vai ser mais sucesso ainda. Meu muito obrigado, Sr. Presidente. Em seguida, o Sr. Presidente pediu para que o 1º Secretário lesse novamente o Projeto de Lei nº 043/2017 novamente, pois houve algumas modificações. Dando continuidade a Sessão, o Sr. Presidente iniciou a Ordem do dia e o 1º Secretário efetuiu a leitura dos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 043/2017, de 21 de agosto de 2017, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos-PSDB, que "Autoriza o Poder Executivo a transmitir ao vivo, por meio de internet as sessões públicas das licitações presenciais realizadas pelo município de Barra do Garças e dá outras providências. Então, o Sr. Presidente diz. Esse projeto de lei foi encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação no dia 21 de agosto e fica valendo esse mesmo encaminhamento, sendo que ele foi feito correção para melhorar sua redação. Então, esse projeto será votado na noite de hoje. **Emenda Modificativa e Aditiva nº 001/2017**, de 31 de agosto de 2017, de autoria do Vereador Svirino Souza dos Santos-PSD, que "Ao Projeto de Lei nº 052, de 02 agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar". Depois de lido foi conduzido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 056/2017**, de 30 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Municipal". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 055/2017**, de 30 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Proíbe a afixação de símbolos religiosos de qualquer espécie nos prédios e todos os

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

demais espaços públicos ou de uso coletivo do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso e dá outras providências". Após lido foi direcionado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Seguindo os trabalhos, colocou-se em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente a Emenda Modificativa e Aditiva nº 001/2017, de 31 de agosto de 2017, de autoria do Vereador Sivirino Souza dos Santos-PSD, que "Ao Projeto de Lei nº 052, de 02 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar", que depois de votado foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito da Emenda, o autor diz. Boa noite a todos. Essa emenda foi em decorrência dessa comissão permanente, da qual, se trata ser uma comissão que vai julgar os casos do servidor público. Se o servidor vai ter um problema de disciplina ou algo parecido, essa comissão permanente, que hoje ela seria indicação por decreto do Prefeito, nós estamos fazendo essa emenda, para que ela dê mais lisura no processo. Não que proteja o funcionário infrator, mas que lhe dê condições de defesa e de igualdade, como se fosse a indicação. Então, ela passa a partir desse momento, com a indicação do Executivo para o suplente e para o titular dessa Casa de Leis e também da Associação dos Servidores Públicos, também com indicação deles. Também, para dar lisura no processo. Para que facilite e para que também esse funcionário se merecer a disciplina, ele seja julgado com segurança. Se tiver que ser punido vai ser punido. Mas, também para a gente evitar a possível perseguição desse funcionário. Assim, o Sr. Presidente coloca em votação a Emenda Modificativa e Aditiva nº 001/2017, de 31 de agosto de 2017, a qual, após votada foi aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, o Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Comissão de Economia e Finanças, alusivos ao Projeto de Lei nº 052/2017, de 02 de agosto de 2017, de autoria Poder Executivo Municipal, que "Institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar", que depois de votados foram aprovados por unanimidade de votos. Logo, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 052/2017, de 02 de agosto de 2017, que após votado foi aprovado por unanimidade de votos. Depois, colocaram-se em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, alusivos

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

ao Projeto de Lei nº 050/2017, de 21 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Referenda adesão do município de Barra do Garças ao Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios mato-grossenses – CONSPREV e dá outras providências", os quais, depois de votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o Vereador Celso José da Silva Sousa diz. Eu pedi Vistas na semana passada pedindo a empresa que encaminhasse alguém aqui, para fazer uma explanação. Como não veio ninguém, eu vou me abster do voto. Vereador Gustavo Nolasco Guimarães: Com o mesmo problema do Celso, a gente segurou esse projeto alguns dias e pediu para que alguém viesse aqui representando a empresa e conversar com a gente. Como não veio ninguém, eu quero me abster também desse voto. Vereador João Rodrigues de Souza: Durante, aproximadamente três semanas, eu particularmente me debrucei a estudar esse projeto pela importância do tema que é tratado no projeto. Diz respeito à aposentadoria do servidor público, um dos temas que a gente tem que tratar com a máxima cautela. E nessas três semanas, a gente procurou manter contato com representantes de classes. Eu estive na Prefeitura. Fui lá no prédio onde funciona o Barra-Previ. Fui nos procuradores do município, para me inteirar. Estive com a Edina, nossa servidora aqui da Casa, que hoje dentro do município é uma das pessoas que melhor domina essa matéria, para que a gente pudesse fazer um voto tranquilo e para que nós tivéssemos consciência de que nós não estaríamos de nenhuma forma pondo em risco, a questão da previdência dos servidores do município. Tenho uma opinião pessoal, que é uma certa ressalva com relação ao valor. Eu ainda considero, o valor um pouco alto, apesar de reconhecer a importância e o montante que é trabalhado por quem administra esse fundo. Porém buscando na legislação federal, estadual e previdenciária, o que eu pude constatar é que o projeto corresponde ou responde bem à questão da legalidade. Ele é perfeitamente legal. Há que se observar, que a autorização para pagar essa despesa precisa estar na lei orçamentária. Por conta disso é que eu resolvi da minha parte, devolver o processo depois que eu me inteirei, me tranquilizei com a legalidade e posso falar por mim e pelo respeito que nós temos pelos colegas, eu diria que nós deveremos sim aprovar o projeto sem prejuízo porque o projeto só faz autorizar a inclusão do fundo de previdência dos servidores

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

num consórcio, que passará a administrá-lo, a geri-lo. Inclusive, quero aqui colocar em destaque, por uma cobrança da Edina, da nossa servidora aqui do município, escalada para atuar lá num conselho curador desse fundo, ele foi inclusive melhorado porque antes, ele não prestava uma assessoria, que hoje passarão a prestar porque se inscreveram na comissão de valores mobiliários, para que pudessem prestar esse serviço, quer dizer, prestar com maior qualidade. Então, eu faço aqui de público, o reconhecimento pela atuação da nossa servidora e dizer que, a aprovação deve se dar com tranquilidade. Vereador Valdei Leite Guimarães: Eu só quero falar que eu vou me abster do meu voto também. Vereador Miguel Moreira da Silva: Eu quero fazer um apelo para vocês junto ao Dr. Joãozinho. Rondonópolis e Cáceres são cidades maiores que Barra do Garças. Eles tinham lá um conselho próprio. Eles dispensaram e vieram filiar a esse fundo devido ficar mais barato para a previdência, do que contratar economistas e outros servidores. Esse fundo já foi analisado e tem mais de 52% do Estado que já aderiu a esse fundo, devido a ele realmente fazer a diferença. É um fundo que os outros cobra 2% e ele está cobrando 1,5%. Isso vai refletir direto na aposentadoria do servidor. Eu acho que, o que a Câmara Municipal já fez, de colocar todo o conselho, se por uma eventualidade o Prefeito resolver mexer no dinheiro do fundo, tem que assinar todo conselho, além do Prefeito e do Secretário de Administração. Nós já dificultamos, agora eu quero pedir o voto porque isso aqui é tratado da saúde financeira do fundo de aposentadoria do servidor da Prefeitura. Eu quero pedir para Vossas Excelências refletirem nos seus votos porque ele é importante, para a aposentadoria dos servidores. Vereador Valdei Leite Guimarães: O Celson pediu a representação do pessoal da empresa e ninguém apareceu aqui, então eu vou continuar com meu voto de abstenção. Vereador Alessandro Matos do Nascimento: A questão é bem essa. Nós temos essas empresas que elas têm que entender que precisam ouvir a voz que está sendo representado pelo Vereador, a voz do povo. Se o Celson fez o pedido, eles tinham que com todo respeito a esse pedido do Vereador mandar alguém aqui para explicar isso aí para nós. Entendo. Confio no seu julgamento enquanto legalista que você é e de ter estudado, João. E inclusive, essa situação está claro que está mais barato. Que ao invés de usar os 2%, vai usar 1,5%, mas que isso fique como um protesto, para que a Águas de Barra do Garças esteja aqui dia 28 falando para nós e toda

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

empresa que prestar serviço ao público, que ela escute as nossas demandas. Vereador Dr. Joãozinho: Eu aceito a pontuação, mas eu tenho reiteradamente dito isso aqui. Sr. Presidente, qualquer um atleta que vá correr tem que saber o tênis, a técnica. Qualquer um médico que vai operar, ele tem que conhecer dos instrumentos, da técnica. O Vereador tem que saber utilizar da forma de atuação dele aqui. Gente, quando quiser fazer um requerimento, existe essa possibilidade de você fazer o requerimento sim, mas dá uma lida no nosso Regimento Interno porque existe uma forma para fazer isso. Se você Vereador levantar e vir aqui na Tribuna e disser assim: Eu quero que seja convocada alguém e se você não formalizar o requerimento, a pessoa não vai saber e foi o que aconteceu nesse caso. Não houve a formalização. Da semana passada para cá, me desculpe, eu porque por muito interesse fui até a empresa porque eu queria saber. Não houve a formalização. Então, o vereador também tem de ao utilizar das suas prerrogativas faze-lo da forma adequada. Tem uma forma para fazer. Quando quiser fazer o requerimento, qualquer um de nós, o nosso Regimento diz lá, da convocação da autoridade. Nós podemos realmente convocar as autoridades municipais, secretários, servidores, bem assim, dos fundos, das prestadoras de serviços, das concessionárias, das permissionárias, porém existe uma forma de fazer isso. Então dá uma olhada no nosso Regimento. Vereador Celson Sousa: Em outras questões, eu fiz o mesmo requerimento aqui verbal e eu fui atendido. Então, o senhor também está equivocado. Não interessa se foi errado, mas eu fiz. Vereador Miguel Moreira da Silva: Eu quero pedir ao Dr. Heros que formalize, em nome da Mesa da Câmara, em ofício e protocola na empresa e fica retirado de pauta até o pessoal da empresa, que ainda não foi contratada, vir aqui prestar esclarecimentos. Porque eu acho que em primeiro lugar, no passado foi roubado seis milhões de reais dos cofres públicos da Prefeitura. Isso é fácil, meu amigo. Porque tem três câmaras filmando você com o seu latido. Nós entramos na justiça para recapitular esse dinheiro de volta, mas até hoje não conseguimos. Então fica retirado de pauta, o Projeto de Lei nº 050/2017. Depois, o Sr. Presidente colocou em votação, o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Resolução nº 014/2017, de 21 de agosto de 2017, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-PRB e outros, que "Outorga Título de Cidadania Barra-garcense", o qual, após votado foi

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

aprovado por unanimidade de votos. No mérito do Projeto o autor diz. É um projeto em conjunto, Gabriel, Sivirino. Nós resolvemos fazer uma homenagem ao Dr. Osmar. Um dos primeiros delegados concursados, vamos dizer assim. Um dos primeiros bacharéis em Direito do Estado de Mato Grosso. Aquela turma que veio quando o Secretário Guirra era secretário do Estado e pela primeira vez trouxe uma turma de delegados bacharéis em Direito. E Seu Osmar fixou residências algumas vezes aqui em Barra do Garças e dessa residência, uma turma muito bacana e entre elas, o rapaz ali, o Vereador Dr. Cleber, que é filho do Dr. Osmar. Então, a gente entende que viajando o Mato Grosso inteiro levou o bom nome do Direito sendo colocado em prática da melhor maneira. E aqui em Barra do Garças finalizou a sua caminhada, vamos dizer assim, e hoje é cidadão barra-garcense de fato e agora a proposta de ser de direito. Uma pessoa muito querida na comunidade e que nós estendemos essa homenagem ao Cleber, que é o companheiro dessa Casa e de todos nós e que todos nós filhos, nos sintamos representados na figura do pai amoroso que ele tem. Então, esse é o nosso pedido. Vereador Miguel Moreira da Silva: A princípio, quando eu vi o nome Osmar, eu pensei que era o ET da Barra. Mas, seu pai é um cidadão que é merecedor dessa honraria, Dr. Cleber. Porque é um cidadão que fez por Barra do Garças e escolheu essa cidade para fixar residência e criar sua família e aqui está envelhecendo junto com a gente. E ainda defende Barra do Garças. Então é um projeto que eu quero pedir o voto de todos os colegas por merecimento. Rapidamente, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Resolução nº 014/2017, de 21 de agosto de 2017, a qual, após ser votada foi aprovada por unanimidade de votos. Novamente, o Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, referentes ao Projeto de Lei ° 042/2017, de 17 de agosto de 2017, de autoria do Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar-PMDB, que "Dispõe sobre a liberação de funcionários para acompanhar atividade de entrega de notas dos filhos nas escolas", que após votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito da matéria, o autor diz. Miguel, esse projeto, me parece que já tem um congênere feito pelo Vereador Júlio César. Então, eu queria que esse projeto fosse considerado não só de minha autoria, mas como de autoria também do Vereador Júlio César porque me parece que foi um projeto, que eu elaborei, mas

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

que o Júlio César já tinha pensado um pouco antes, a respeito do mesmo tema que é a liberação de funcionários quando os filhos forem receber as notas no colégio. Então, eu queria só colocar esse adendo aqui, no sentido de que considerassem esse projeto, como duas autorias, minha e do Vereador Júlio César. Vereador Julio Cesar: Esse projeto, realmente eu agradeço ao Vereador Paulo Raye. Esse projeto nós apresentamos ele em 2015, o mesmo projeto, que no qual, o pai que fosse notificado, funcionário público municipal, não seria descontado na folha salarial, mas infelizmente foi reprovado naquele momento. Então, hoje eu parableno o Vereador Paulo Raye, por esse projeto. Indiferente do projeto vim da minha autoria ou da autoria dele, eu acho que quem perdeu ou quem ganhou é a população de Barra do Garças, indiferente do autor do projeto, Paulo Raye. Então, parabéns por esse projeto. Nós pensamos da mesma forma e muitas vezes reprovar o nosso projeto é como eu disse, quem perde não é o Vereador Júlio César, não é o Paulo Raye, mas sim a população de Barra do Garças. Muito obrigado. Vereador João Rodrigues de Souza: Paulo, vou fazer aqui uma sugestão. É fundamental essa liberação para a entrega de notas. Só que tão importante e talvez até, que seria uma complementação no projeto. Mais importante do que a entrega de nota é a participação da família no dia da reunião de Pais e Mestres porque a entrega da nota é a entrega da nota, mas existe uma reunião nas escolas que é feita dos pais com os alunos que essa é tão ou mais importante do que a entrega da nota. Então fazer uma sugestão, para que nós fizéssemos uma emenda e alternativamente ou de forma complementar, para que essa liberação também estivesse autorizando. Porque na verdade são dois momentos. A entrega da nota é após a conclusão do bimestre. O aluno foi lá fez e isso é ótimo. Só que tão importante quanto isso, existe uma reunião, que é a reunião de Pais e Mestres porque é assim que ela é intitulada já há muito, que é feita nas escolas, que é o momento onde o professor dá ao pai a ciência, onde eles discutem a questão do comportamento, a adequação e da inadequação da criança. Então seria interessante para o projeto, para enriquecê-lo. É só uma sugestão. Que Vossa Excelência acrescentasse a essa liberação também, para participação nessas reuniões. Vereador Paulo Raye: Vereador, o senhor chegou a ler? Ele abrange isso que Vossa Excelência está falando. Vereador Dr. Joãozinho. Ele diz o seguinte: Para acompanhar a entrega de notas escolares. O projeto fala para acompanhar a

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

entrega de notas escolares. Ele não fala dessas reuniões. Vereador Miguel Moreira da Silva: Então, ele vai ficar de vista para fazer uma pequena reformulação e um melhoramento no projeto e assim também incluir o nome do Vereador Júlio no mesmo e o nome do Vereador Joãozinho, autor da emenda. Em seguida, colocaram-se em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, alusivos ao Projeto de Lei nº 044/2017, de 24 de agosto de 2017, de autoria do Vereador Murilo Valoes Metello-PRB, que "Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-Libras e dá outras providências", os quais, depois de votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o autor diz. Primeiramente, boa noite. A respeito desse projeto. É um projeto muito interessante, onde vai ter um desempenho, principalmente nas escolas municipais de Barra do Garças. É um projeto que vai trazer, com certeza, uma qualidade melhor de ensino também e qualificação dos deficientes surdos, onde foi feita essa instituição IPASVA- Instituição Pais e Amigos dos Surdos do Vale do Araguaia. Eu quero parabenizar a todos vocês, principalmente ao Wesley, a Kátia, ao Lucas, a Catiane, que tiveram empenhados e não é de hoje. Já têm uns três anos que eles vêm lutando e é uma lei federal, onde dependia do município e eles agarraram com força. O Wesley é o nosso presidente, que vai estar desempenhando o trabalho, onde o Prefeito garantiu também, sobre a escola Objetivo, que vai servir tanto para eles, quanto para os deficientes físicos, onde o representante é o Guilherme. E com certeza também, nós temos um Secretário de Gabinete, que é o Sr. Manciolli e o nosso companheiro Julio Cesar vão estar empenhados para estar pedindo o recurso para ele, através do gabinete do Governador Pedro Taques. Muito obrigado. Vereador Celson Sousa: Eu quero aqui te parabenizar pelo projeto. Eu tenho uma tia que tem essa deficiência. Eu tinha muita dificuldade em conversar com ela e hoje, graças a Deus eu estou bem melhor. Então, você está de parabéns. Isso aí é muito bom porque as pessoas precisam de entender, para que possa ajuda-los. Então, você está de parabéns e eu voto favorável ao projeto. Sem demora, o Sr. Presidente coloca em votação, o Projeto de Lei nº 044/2017, de 24 de agosto de 2017, que após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, o Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Economia e Finanças e da Comissão de Educação,

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Cultura, Saúde e Assistência Social, referentes ao Projeto de Lei nº 045/2017, de 25 de agosto de 2017, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB, que "O projeto institui a avaliação periódica dos prédios escolares e creches da rede municipal de ensino da cidade de Barra do Garças e dá outras providências", que depois de votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o autor diz. Para deixar bem claro, que o objetivo desse projeto é avaliar e elaborar diretrizes de padrões de uma infraestrutura para a educação de qualidade. Eu achei muito importante, principalmente nesse artigo 3º que, no qual, o Poder Público Municipal encaminhará para a Comissão de Educação da Câmara Municipal de Barra do Garças e para o Conselho Municipal de Educação, os relatórios das unidades escolares, assim como das diretrizes e reformas a serem executadas. Para deixar bem claro, elas permitirão um planejamento mais eficiente das reformas de cada escola, tanto estruturais como de pequenos reparos. E por consequência, um aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos, que irá ser instalada uma comissão multidisciplinar, através do Poder Executivo pegando um engenheiro, um arquiteto e os profissionais da Educação que, no qual terão que passar um relatório todo ano. Isso está sendo apresentado nessas cidades que está com um potencial imenso na área da Educação, principalmente para evitar o que aconteceu no nosso Estado. Essa fraude que aconteceu no SEDUC que ainda era o Secretário Permino Pinto, no governo Pedro Taques, que desviaram na obra, que são as licitações fraudulentas, se não me engano, mais de vinte milhões, inclusive está dando essa briga até hoje. Então, o objetivo do projeto é esse. Além de prevenir é pegar um relatório de quem realmente é técnico e apresentar aqui na Câmara Municipal. E eu coloquei no Parágrafo único do artigo 3º o seguinte: Os relatórios serão disponibilizados na página oficial da Prefeitura e enviados a Câmara Municipal e ao Conselho Municipal de Educação, até o dia 30 de junho de cada ano, para que o cidadão também se interesse de ver a estrutura dos prédios da Educação e possam estar aí acompanhando também, de forma transparente. Obrigado. Vereador Miguel Moreira da Silva: É importante essa lei. Quanto mais a Câmara puder fazer leis que amarra e dá transparência nos recursos da Prefeitura é importante. A gente vê o Estado de Mato Grosso, vinte e quatro Deputados sendo denunciados porque participaram de um roubo com o Governador. Meteram a mão lá, em um milhão e oitocentos no Baiano Filho,

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

porque está aí em tudo quanto é vídeo. Todos os Deputados. Uma vergonha. Isso aí, todas as vezes que você vê um cidadão morrer por falta de equipamento, de remédio, nós temos que lembrar que esse dinheiro que está na mão desses Deputados é que está matando esse povo. Então, isso é uma vergonha. Assim, o seu projeto é de suma importância para a transparência. Vereador Gabriel Pereira Lopes: Inclusive, através da delação do Permino Pinto, que é o ex-secretário de Educação porque foi preso é uma indicação de um Deputado Estadual e de um Deputado Federal. Tinha um empresário que bancou a campanha de governo, ainda a gente não pode afirmar porque tem que esperar o julgamento, mas é o que aconteceu e a bomba estourou. Todo mundo sabia disso e veio à tona. E que seja devolvido o dinheiro para os cofres públicos. Vereador Miguel Moreira da Silva: Agora, eu quero ver como esses Deputados vão convencer os cabos eleitorais deles para sair pedindo votos. Porque o cidadão vai jogar na cara dizendo: Poxa, você está pedindo voto para um ladrão porque está no Jornal Nacional, em todos os jornais do Estado divulgando todos os dias, em massa. Portanto, esse projeto dessa natureza é de suma importância. Subsequentemente, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 045/2017, de 25 de agosto de 2017, o qual, após votado foi aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo os trabalhos, iniciou-se a leitura das Indicações, Moções e Requerimentos. Indicação nº 450/17 do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-PRB, ao Prefeito Municipal e Secretário de Urbanização (solicita limpeza de um bueiro, na rua José Rodrigues dos Santos, colocação de grade de proteção do referido bueiro e em outro bueiro na Av. Araguaia, Jardim Amazonas); Indicação nº 451/17 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal, Secretário de Administração e Secretário de Educação (solicita empenho em conceder ao servidor Claudiano Matos do Santos o seu direito de elevação de nível); Indicação nº 452/17, do Vereador Valdeci Leite Guimarães-PDT, ao Prefeito Municipal, Secretário de Urbanização e Secretário de Saúde (solicita providência no sentido de pavimentar o pátio do Pronto Socorro Municipal); Indicação nº 453/17 do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB, ao Prefeito Municipal e Secretário de Urbanização (solicita reparos na praça da Matriz, incluindo iluminação, jardinagem, calçadas, passeios, bancos, etc); Indicação nº 454/17 do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB, ao Prefeito Municipal e Secretário de Saúde (solicita que seja analisada a

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

possibilidade de inserir vagas de pedagogo na Secretaria de Saúde); Moção de Aplausos n° 127/17, do Vereador Cleber Fabiano Ferreira-DEM, ao Sr. Paulo Antonio Ferreira Monteiro; Moção de Pesar n° 128/17, do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, aos familiares do Sr. Odelcino Pereira Lima. Moção de Aplausos n° 129/17, do Vereador Cleber Fabiano Ferreira-DEM, aos Srs. Rony Cesar Camilo Mota e André Bernardes; Moção de Aplausos n° 130/17, do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB, ao Deputado Leonardo Ribeiro Albuquerque; Moção de Aplausos n° 131/17, do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB, a Sra. Maria Jaira da Silva; Requerimento n° 070/17, do Vereador Sivirino Souza dos Santos-PSD, ao Prefeito Municipal e Secretário de Finanças (retirado de pauta a pedido do autor); Requerimento n° 071/17, da Mesa da Câmara Municipal ao Prefeito Municipal, Secretário de Transportes e Serviços, Secretário de Planejamento e Obras e Secretário de Urbanização (solicita informações sobre as avenidas Duque de Caxias e Amazonas, bairro Jardim Nova Barra Sul); Requerimento n° 072/17, do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB, ao Prefeito Municipal, Secretário de Administração e Secretário de Saúde (solicita esclarecimento dos motivos pelos quais os recursos oriundos do PMAQ, não vem sendo repassado aos profissionais de saúde); Requerimento n° 073/17, do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos-PSDB, ao Prefeito Municipal, e Secretário de Saúde (solicita esclarecimento sobre a mudança no atendimento na Policlínica São José). Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação todas as proposições, Indicações, Moções e Requerimentos, que após serem votadas receberam aprovação unânime. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou a Palavra Livre e não havendo nenhum vereador ou cidadão inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

Auto
Julio Cesar Gomes dos Santos
M
O

[Handwritten signatures and marks]